



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 1148 /2007.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pains, DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação a Associação de Moradores do Bairro Alvorada, inscrita no CNPJ sob o nº 03.683.905/0001-87, com sede na Av. Maria Vilela de Oliveira s/n, Bairro Alvorada, Pains – MG dos seguintes terrenos:

I - situado na Av. Maria Vilela de Oliveira, quadra 03, lote 04, nesta cidade de Pains – MG no Bairro Alvorada, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);

II - situado na Av. Maria Vilela de Oliveira, quadra 03, lote 05, nesta cidade de Pains – MG no Bairro Alvorada, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).

Art. 2º Os referidos imóveis e suas benfeitorias destinam-se à instalação da sede da associação, não podendo ser utilizado para outra finalidade.

Art. 3º A presente doação é livre e desembaraçada de qualquer ônus, correndo por conta do Município as despesas com escritura e registro dos imóveis.

Art. 4º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pains, 18 de junho de 2007.

**Ronaldo Márcio Gonçalves
Prefeito Municipal**

APROVADO em 1ª discussão
por sete votos a zero
Sala das Sessões 02/07/2007
Ass. Leonardo O. R. Ara
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº <u>45 107</u>
Data <u>18/06/07</u> hora <u>14.25</u>
Recebido por <u>[assinatura]</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pains, 18 de junho de 2007.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei, em anexo, que "Autoriza o Executivo Municipal a doar terreno que menciona ...".

Ante o exposto e considerando a importância do presente projeto, solicitamos a V. Exa. e a seus ilustres pares que, recebendo o projeto, após sua regular tramitação nesta casa, o declarem aprovado.

Atenciosamente,

RONALDO MÁRCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Leonardo de Oliveira Lara
Presidente da Câmara Municipal de
PAINS- MG